



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

#### PLANO DE AÇÃO – 2023 APAE DE CAFEARA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Entidade/Instituição</b>			<b>C.N.P.J.</b>		
Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Cafeara			02.730.993.0001-82		
<b>Endereço</b> Rua Silvio Piccinini, 210			<b>Telefone</b> (43) 3625-1230		
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>E-mail Institucional</b>		
Cafeara	PR	86640-000	apae_cafeara@hotmail.com		
<b>Nome do responsável pela Unidade:</b> Onofra Ferreira Fogaça					
<b>C.P.F:</b> 162.899.188-77			<b>Data de Nascimento:</b> 27/11/1957		
<b>R.G.:</b> 25.933.664-6		<b>Cargo:</b> Presidenta		<b>E-mail do responsável:</b> apae_cafeara@hotmail.com	
<b>Endereço:</b> Rua Mathias Aparecido Fogaça, 1			<b>CEP:</b> 86640-000		<b>Tel/Cel do Responsável</b> (43) 99628-7806

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

<b>Data de Fundação</b>  08/12/1997	<b>Registros e Certificações</b> CMAS: Registro nº 02 CEBAS: Portaria nº.75/2015 Item 40 de 24/06/2015 Lei Utilidade Pública Federal: Portaria nº 029/02 de 24/06/2002 Lei Utilidade Pública Estadual: Lei nº 13196/01 de 25/06/2001 Lei Utilidade Pública Municipal: Lei nº 161/98 de 09/10/1998
<b>Área de Atendimento</b>  - Assistência Social  - Saúde  - Educação	<b>Horário de Funcionamento</b> Segunda a Sexta-Feira no período: Manhã: 07:30 às 11:40 Tarde: 13:00 às 17:10

## **2. MARCO LEGAL**

Atendendo os requisitos da **Lei nº 12.435 de 2011**, em seu art. 3º “consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos”.

§ 1º **São de atendimento** aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18 (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)”

§ 3º **São de defesa e garantia** de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o N° 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei N° 161/98 de 09/10/98 – CNPJ N° 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução N° 4951/11 – de 11/11/2011.

#### **Lei 12.101 DE 27.11.2009 Dispõe sobre CEBAS**

**Art. 18.** A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, observada a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

**§ 1º** As entidades de assistência social a que se refere o caput são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

**§ 2º** As entidades que prestam **serviços com objetivo de habilitação e reabilitação** de pessoa com deficiência e de promoção da sua integração à vida comunitária e aquelas abrangidas pelo disposto no art. 35 da Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003, poderão ser certificadas, desde que comprovem a oferta de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de sua capacidade de atendimento ao sistema de assistência social.

**§ 3º** A capacidade de atendimento de que trata o § 2o será definida anualmente pela entidade, aprovada pelo órgão gestor de assistência social municipal ou distrital e comunicada ao Conselho Municipal de Assistência Social.

#### **Resolução do CNAS nº 14 /2014 em seus artigos:**

**Art. 2º** - As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

I - **De atendimento:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes;

III - **De defesa e garantia de direitos:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

Cabe comentar que: “No caso de entidades com atuação em mais de uma área a preponderância ou não na área da assistência social deve ser verificada com base no Plano de Ação e no Relatório de Atividades apresentado, bem como na visita realizada.” (Orientação Técnica conjunta MDS/CNAS Resolução 14/2014 pg. 11). E

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

*ainda “Comentário 20: No caso de entidades com atuação em outras políticas (saúde, educação, cultura, segurança alimentar, dentre outras) e também na política de assistência social, recomendamos que a verificação da preponderância seja por meio do Relatório de Atividades, do Plano de Ação e dos subsídios levantados na visita realizada a entidade. Recomendamos ainda, que a avaliação da maior área de atuação da entidade (preponderância) deve levar em conta aspectos como: quais as ofertas prestadas no âmbito da política de assistência social; qual a quantidade de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados em relação aos demais serviços prestados pela entidade; quem são os usuários das ofertas socioassistenciais; qual a capacidade de atendimento correspondente às ofertas socioassistenciais prestadas pela entidade; qual o montante de recursos financeiros empreendidos e a quantidade de recursos humanos alocados nas respectivas prestações socioassistenciais. A partir do detalhamento dos indicadores acima relacionado o CAS estará em condições de considerar a área preponderante de atuação da entidade.” (Orientação Técnica conjunta MDS/CNAS Resolução14/2014 pg. 15)*

A APAE tem atendido o exigido nos Art. 6º - Os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

- I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

### **ATENDE AINDA O DEFINIDO NAS LEGISLAÇÕES ABAIXO PARA A PRIORIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:**

**1) LOAS – 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, Artigo 1º e Art. 2º** A assistência social tem por objetivos: I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011); d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

**2) RESOLUÇÃO CNAS Nº 34/2011 SERVIÇOS OFERECIDOS**, que define a **Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência** e a promoção de sua integração à vida comunitária **no campo da Assistência Social** e estabelece seus requisitos.

**Art.1º.** Para efeito desta resolução fica estabelecido que a integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da assistência social deve ser entendida como **“inclusão à vida comunitária”**, adequando-se às lutas históricas dos movimentos das pessoas com deficiência e aos seus avanços conceituais;

**Art. 2º.** Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

**Art.3º.** Definir que habilitação e reabilitação no campo da assistência social caracteriza-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.

§1º A Vigilância Socioassistencial se concretiza por meio da identificação das pessoas com deficiência e seu contexto sociofamiliar, identificando violações de direitos, barreiras (atitudinais, culturais, socioeconômicas, arquitetônicas e tecnológicas) e reconhecendo suas potencialidades. Cabe também a vigilância socioassistencial o monitoramento do acesso e padrões de qualidade dos serviços e benefícios socioassistenciais; §2º A Proteção Social deverá ser afiançada por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais organizados por níveis de proteção social básica e especial de media e alta complexidade;

**Art. 4º.** Definir que o atendimento **em habilitação e reabilitação** no campo da assistência social se realiza por meio de programas, projetos, e dos seguintes benefícios e serviços socioassistenciais tipificados: II. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; V. **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias**; §1º Os serviços de Proteção Social Básica em domicílio para pessoas com deficiência e idosas e de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias também realizam atendimento específico de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência à vida diária e comunitária.

**Ainda conforme a RESOLUÇÃO Nº 34 de 28.11.2011, ° Art.3º. E §3º A Defesa e Garantia de Direitos** deve se concretizar em todos os serviços ofertados, na execução de programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, **promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos;**

**3) RESOLUÇÃO CNAS 109 de 11/11/2009** – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais artigo 1º Estabelece Proteção Social Especial de Média Complexidade o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

**4) RESOLUÇÃO DO CNAS Nº 27 de 19.09.2011** Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social

### **3. ANÁLISE DO CONTEXTO E JUSTIFICATIVA**

O município de Cafeara está localizado na região norte do Estado do Paraná. A população estimada é de 2.800 mil habitantes, conforme dados do IBGE.

Nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

Diante deste contexto, políticas de atendimento as pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos.

O atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência deve ser articulado com as diversas políticas públicas, e se dá ao longo da vida das pessoas e não tem previsão de término, considerando que a condição de deficiência faz parte da própria pessoa e como tal deve ser respeitada e aceita como parte da diversidade humana.

Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Cafeara está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a **“Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família”**.

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

A APAE de Cafeara atende a pessoa com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada à motora, visual e auditiva), portanto o público alvo da entidade não se restringe à deficiência intelectual.

O atendimento ofertado busca a integralidade das políticas de educação, saúde e assistência social. Na área da assistência social, caracteriza-se como **Unidade Referenciada** privada, e busca superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência é ofertado às pessoas com algum grau de dependência na perspectiva de promover a autonomia e independência dos atendidos, com foco na família, visando o fortalecimento dos laços e vínculos sociais dos membros e indivíduos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações que norteiam a Política de Assistência Social.

A assistência social é composta pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e sua Famílias, além das ações de Defesa e Garantia de Direitos que é transversal a todos os serviços ofertados.

Na área da saúde a entidade mantém atendimentos, através de equipe multiprofissional, atendendo a deficiência intelectual, associada ou não a outra deficiência e deficiência física. Na educação a entidade é mantenedora da **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial** ofertando Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

#### **4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cafeara, Estado do Paraná, também reconhecida pela sigla “**APAE**”, foi fundada e teve sua existência estatutária em 08/12/1997, sendo organizada por membros da comunidade local.

A Instituição é uma sociedade civil de caráter assistencial, sem fins lucrativos que oferece serviços especializados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla do município, integrando-os a sociedade.

A APAE tem como Missão a luta em defesa dos direitos da Pessoa com necessidades Especiais, o apoio à família e o atendimento especializado;

A Missão APAEANA é definida para maior oportunizar a conquista da cidadania através do processo educacional que visa desenvolver as habilidades e

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

competência da pessoa com necessidades especiais, proporcionando-lhe o alcance da autonomia, moral e social.

A instituição tem por responsabilidade a busca de defesa e de direitos da pessoa com deficiência, promove articulações com segmentos da sociedade civil para que se faça cumprir esses direitos adquiridos por lei. É filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 1552, de 11/02/2000.

Nesse sentido, reafirma a missão do movimento Apaeano ao longo de sua história como instituição educativa que exerce a cidadania. O movimento garante que as pessoas com deficiência sejam respeitadas em suas diferenças e limitações e ocupem seus espaços sociais, onde possam realizar suas competências e habilidades, garantindo assim, seus direitos plenos como cidadãos. A cada dia se concretiza mais a consciência de que a função social da APAE é garantir a apropriação ativa dos conhecimentos científicos e tecnológicos pela humanidade, desenvolvendo metodologias que estimulem a autonomia, a organização, à iniciativa, a flexibilidade, a criatividade, o uso adequado de diferentes formas de comunicação, o exercício de atividades grupais, a determinação autodefensora e a persistência na realização de seus trabalhos, a capacidade de planejamento, execução e avaliação de projetos, entre outras competências e habilidades. O direito à educação de qualidade é, pois, uma questão de cidadania para contribuir com a conquista e afirmação deste direito, sendo um dos principais objetivos da proposta educacional da escola mantida pela APAE. Para isso, busca-se uma nova organização do tempo e do espaço especialmente, nos seus processos de gestão, fazendo com que se pratique na instituição uma intensa participação da Diretoria, dos professores, alunos, técnicos, funcionários, famílias e de todos que contribuem com a APAE, direta e indiretamente.

A APAE de Cafeara desenvolve ações de cunho humanizador junto às famílias, com o intuito de facilitar a relação interpessoal de seus membros, sua integração na comunidade e conseqüentemente a inclusão social. Sua principal meta é oportunizar o acesso de sua clientela aos serviços oferecidos pela instituição, bem como o conhecimento de outros serviços que possam facilitar a aquisição e ampliação de direitos. Investigar as situações culturais, ambientais, sociais e pessoais do aluno e sua família, a fim de identificar problemas que possam interferir na qualidade de vida.

O atendimento social ocorre com frequência, diante das famílias de baixa renda, que apresentam em alguns casos, condições precárias de moradia, alimentação e vestuário, em virtude do desemprego e da renda insuficiente para suprir todas as necessidades básicas da família. Atua ainda na investigação de casos de negligência familiar e evasão escolar, tomando as providências cabíveis, de acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com a Lei nº 7.853 que prevê os Direitos da Pessoa com Deficiência.

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o N° 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei N° 161/98 de 09/10/98 – CNPJ N° 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução N° 4951/11 – de 11/11/2011.

#### **OBJETIVOS**

Desenvolver ações que visem à ampliação e manutenção dos serviços prestados à pessoa com deficiência intelectual e múltipla em todas as áreas de seu desenvolvimento, bem como na articulação de defesa de direitos e prestação de serviços, além da prevenção, orientação, apoio às famílias com intervenções direcionadas à melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência, visando a construção de uma sociedade solidária e inclusiva.

#### **PRINCIPAIS ATIVIDADES**

- Entrevistas com pais e/ou familiares (anamneses, levantamento de dados sócio-econômico-culturais para diagnosticar a problemática das famílias).
- Encaminhamentos e acompanhamentos a: Médicos – clínico geral e especialistas: Odontologia; Serviços públicos municipais, estaduais e federais (CRAS, Bolsa Família, Programa do Leite, Benefício de Prestação Continuada e outros).
- Serviços de documentação aos alunos e familiares (RG, CPF, reservista, Curatela, Tutela, etc...).
- Participação em Conselhos Municipais
- Reuniões com pais e familiares.
- Encaminhamentos, quando oportuno, de alunos ao mercado de trabalho com acompanhamento sistemático.
- Projeto de Prevenção e Saúde, coordenado pela equipe da Microrregião de Londrina.
- Palestras e Orientações
- Parceria com setor de saúde e educação (quanto ao encaminhamento da clientela a ser avaliada pela equipe técnico-pedagógica da escola).
- Visitas domiciliares.
- Participação em cursos de capacitação.
- Relatórios, pareceres e ofícios

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o N° 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei N° 161/98 de 09/10/98 – CNPJ N° 02.730.993/0001-82

### Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução N° 4951/11 – de 11/11/2011.

#### 5. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos a serem utilizados na execução dos serviços serão oriundos de convênios, subvenções e parcerias com o poder público e captação junto à sociedade civil, através de realização de eventos e doações diversas.

Os recursos financeiros **previstos** para o exercício de 2023 são:

- Termo de Colaboração com a SEED – Secretaria de Estado da Educação do Paraná ;
- Convênio com Sistema Único de Saúde – SUS;
- Convênio FNDE/PDDE;
- Promoções e Doações;
- Governo do Paraná (Nota Paraná);
- Termo de Colaboração com Prefeitura Municipal de Cafeara / FUNDEB;
- Emenda Parlamentar Senador Álvaro Dias via Fundo Municipal de Assistência Social;
- Emenda Parlamentar Senador Flávio Arns via Fundo Municipal de Assistência Social;

<b>FONTE</b>	<b>VALOR ANUAL PREVISÃO (R\$)*</b>
Recursos Próprios – Festival de Prêmios / Doações/ Promoções.	R\$ 80.000,00
Convênio com Secretaria de Estado de Educação - SEED	R\$ 500.000,00
Programa Dinheiro Direto na Escola/FNDE	R\$ 2.750,00
Convênio com Secretaria de Saúde - SUS	R\$ 54.706,32
Governo do Paraná (Nota Paraná)	R\$ 11.000,00

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o N° 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei N° 161/98 de 09/10/98 – CNPJ N° 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução N°.4951/11 – de 11/11/2011.

Convênio com a Prefeitura Municipal – FUNDEB	R\$ 68.756,73
Emendas Parlamentar – SIGTV – Prefeitura Municipal	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL PREVISÃO ANUAL 2023</b>	<b>R\$ 867.213,05</b>

\* **OBS: Valor estimado para o ano de 2023.**

## **6. INFRAESTRUTURA**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede na Rua Silvio Piccinini, nº210, neste município é comarca de Centenário do Sul.

O quadro funcional comporta 22 funcionários sendo: 01 Diretora, 01 Secretária, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Pedagoga, 06 Professores Regentes, 01 Professor Educação Física, 01 Professora de Artes, 02 Atendentes, 01 Serviços Gerais, 01 Merendeira, 01 Psicóloga, 01 Assistente Social, 01 Fisioterapeuta, 01 Fonoaudióloga, 01 Médico Neurologista, 01 Terapeuta Ocupacional.

Para manter os seus serviços, a APAE conta com parcerias firmadas de termos de colaborações e convênios nas esferas de governo federal com o SUS (Sistema Único de Saúde), governo municipal FUNDEB e SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e estadual com a SEED/DEE (Secretaria Estadual de Educação/Departamento de Educação Especial).

Para custeio e manutenção da Escola “APOEMA” modalidade de Educação Especial é realizado anualmente um Festival de Prêmios, além de promoções com a venda de pizzas e recebimento de doações de associado-contribuinte, respeitando sempre as normas estatutárias da entidade.

**E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)**

**Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR**



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

#### **6.1 Recursos Físicos**

<b>RECURSOS FÍSICOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Secretaria	01
Direção	01
Sala Coordenação Pedagógica	01
Sala Serviço Social	01
Sala Professores	01
Atendimentos Técnicos	01
Salas de Aula	04
Sala de Informática	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiros Alunos (feminino e masculino)	02
Banheiros Funcionários (feminino e masculino)	02
Dispensa Alimentos	02
Lavanderia	01

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

## **7. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

### **A) ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **a) Público Alvo**

Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos, em seus diversos ciclos etários como, crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes na zona rural e urbana de Cafeara e suas famílias.

#### **b) Metas**

Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência e suas Famílias como Unidade Referenciada, bem como trabalhar na defesa e garantia de direitos deste público, durante o ano de 2023, todas as quartas feiras, pelo período de 08 horas, destinados a usuários e suas famílias.

#### **c) Metodologia – etapas ou fases de execução do projeto.**

Nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o serviço para as pessoa com deficiência pode ser ofertado no domicílio do usuário, em centro-dia, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou em Unidade Referenciada, que pode ser estatal ou não estatal.

Neste contexto a APAE de Cafeara é uma unidade de referência privada, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, compondo a Rede socioassistencial do município de Cafeara, com oferta de Serviços de Proteção Social Especial para a Pessoa com Deficiência e suas famílias.

As atividades abaixo relacionadas serão desenvolvidas durante o ano de 2023 e compõem o Serviço de Proteção Social Especial desenvolvido pela APAE. Será ofertado de forma continuada, gratuita e destinado a quem dele necessitar, sem discriminação de qualquer natureza.

### ***SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - UNIDADE REFERENCIADA (APAE COMUNIDADE***

Tendo como referência a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a APAE realiza um serviço de oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

com deficiência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações são voltadas à ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção é sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Também considerando a Resolução nº 34, de 28 de novembro de, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos, podemos definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”, que caracteriza-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos, a APAE realiza atendimento em habilitação e reabilitação

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

O Serviço Social da APAE de Cafeara visa:

- Ampliar e melhorar os serviços de Assistência Social;
- Promover o desenvolvimento da autonomia e independência da pessoa com deficiência e sua família;
- Atuar junto ao Grupo de Mães para acolhimento dos familiares e/ou cuidadores da pessoa com deficiência;
- Trabalhar com o Programa de autogestão, autodefensoria e família;
- Participação e composição nos Conselhos de Direitos;
- Criar e manter mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações;
- Divulgar e defender os direitos da pessoa com deficiência - trabalhos de conscientização, sensibilização, informação, orientação, entre outros;
- Manter e ampliar os serviços de apoio e orientação à família;
- Manter e ampliar os serviços de educação para o trabalho, emprego e renda;
- Manter e ampliar o Projeto de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos através do Grupo de Mães e familiares,
- Criar e manter mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações.

Atividades a serem desenvolvidas:

a) Oferecer todas as quartas feiras, pelo período de oito horas, com profissionais especializados, destinado aos 2 usuários e respectivas famílias, bem como aos usuários excedentes à meta da entidade, visando acolhida, escuta, estudo social, encaminhamentos e acompanhamento para a rede de serviços, articulação com a rede socioassistencial e com o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas.

O serviço ofertado tem por objetivo diminuir o preconceito, discriminação e exclusão social, prevenir agravos, que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária. Será utilizado instrumental de trabalho inerente aos profissionais da área, tais como: visitas domiciliares, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, encaminhamentos monitorados entre outros.

b) Ofertar **atendimento psicossocial** durante o ano de 2023 para 21 famílias, com encontros quinzenais e/ou mensais, visando criar estratégias de apoio

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

mútuo, promoção da convivência, reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, fortalecer a participação das famílias na entidade e mobilizar as participantes para o exercício da cidadania.

Este atendimento será realizado através de abordagens grupais, utilizando de estratégias de trabalho em grupo, visando a participação ativa das famílias, bem como estimular a convivência entre as participantes. Propiciar vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares, considerando que as famílias também se constituem público alvo da entidade.

O trabalho será realizado pela assistente social e psicóloga com apoio de outros profissionais quando necessário.

**c) Ofertar atividades com foco na promoção da autonomia e independência dos usuários** nas atividades de vida diária e de vida prática, bem como sua inclusão social, durante o ano de 2023, para 21 usuários. Nos serviços propostos serão desenvolvidas noções de autocuidado, iniciativa, aquisição de hábitos saudáveis, vivências grupais e sociais.

Nas atividades de vida diária, a equipe trabalhará no suporte aos atendidos visando a oferta de cuidados pessoais, estimulando o auto cuidado, apoio para a locomoção, alimentação, higiene pessoal, assegurando uma vida mais independente e participação nos diversos programas oferecidos pela entidade.

Outra forma de promover a independência será com o apoio de tecnologias assistiva , como adaptações em equipamentos e materiais que auxiliem os jovens atendidos a alimentarem-se sozinhos, ao autocuidado entre outros.

Estas atividades serão coordenadas pela equipe técnica da área.

#### **Usuários**

Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares.

#### **Objetivos**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

#### **Provisões**

**AMBIENTE FÍSICO:** Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

**RECURSOS MATERIAIS:** Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

#### **RECURSOS HUMANOS: EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR**

##### **Assistente Social**

A principal atribuição da Assistente Social em todos os segmentos da sociedade é trabalhar na defesa e na garantia dos direitos, portanto, na área de atuação da APAE ela se realiza através das seguintes ações:

- Entrevistas com familiares e/ou cuidadores da pessoa com deficiência para obtenção das informações necessárias para conhecer a realidade sócio-econômica da família; Possibilita e/ou facilita contato entre equipe multiprofissional da APAE e familiares;
- Realiza visitas domiciliares para obter conhecimento das questões sociais que envolvem o usuário, como local de moradia, condição desse local, relacionamento entre os membros da família, e identificar padrões e valores, verificando os fatos que possam interferir no atendimento ao usuário;
- Discute junto à equipe multiprofissional, através de estudos de casos, informações relevantes sobre a questão sócio-econômica e psicossocial, apresentando os resultados da atuação da assistente social dentro da equipe;
- Registra atuação em documentação específica (relatório social, relatório de visita, ofícios, pareceres sociais, prontuários, entre outros).
- Mediante demanda realiza ainda acompanhamentos de casos junto ao Conselho Tutelar, Ministério Público, CRAS, conforme necessidade de intervenção e outros detectados em âmbito escolar da APAE e/ou trazidos ao conhecimento da assistente social através de denúncias e averiguações "in loco".

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

- Conforme demanda, a assistente social realiza contatos entre empresários, proprietários de estabelecimentos comerciais e outros serviços, para a inserção do usuário no mercado de trabalho. A APAE apresenta demanda de usuários aptos ao trabalho, porém, a oferta no município não é compatível à inserção/inclusão dos mesmos.
- Elaborar/executar projetos sociais e captação/obtenção de recursos públicos.
- Participar do Conselho Municipal de Assistência Social, como membro titular;
- Junto à equipe multidisciplinar, a assistente social realiza atendimentos e acompanhamentos que visem prevenir a violência, o uso de drogas e o alcoolismo, bem como prestar esclarecimentos e informações sobre prevenção de deficiências, doenças infecto contagiosas e demais questões sócio assistenciais.
- Realiza articulações com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de usuários e suas famílias para atendimento de suas necessidades psico-socio-economicas e sociais.
- Quanto à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, realiza atividades conforme evidencia-se a necessidade de intervenção, no sentido de identificar situações de dependência, colaborar com as redes inclusivas do município, desenvolvendo estratégias para estimular e potencializar os recursos da pessoa com deficiência. Também, neste caso, o trabalho é realizado através da equipe multiprofissional com a intervenção e acompanhamentos necessários conforme a demanda apresentada (psicologia, neurologia, serviço social e outros).

#### ***Psicóloga***

- Entrevistas com familiares e/ou cuidadores para elaboração de anamnese do usuário.
- O Setor de Psicologia da APAE desenvolve os aspectos emocionais, sócio-afetivos, psicomotores e intelectuais dos usuários, para a sua integração com o meio social (no seu sentido amplo).
- Tem por meta orientar familiares e/ou cuidadores, responsáveis, e no geral, oferecido sistematicamente de forma individual ou em grupo.

#### ***Terapeuta Ocupacional***

- O setor de Terapia Ocupacional trabalha com atividades humanas, planeja e organiza o cotidiano (dia-a-dia), possibilitando melhor qualidade de vida. Na APAE, o interesse está relacionado ao desenvolvimento, educação, emoções, desejos, habilidades, organização de tempo, conhecimento do corpo em atividade, utilização de recursos tecnológicos e equipamentos urbanos, ambiência, facilitação e economia de energia nas atividades cotidianas e laborais (trabalho), objetivando o maior grau de autonomia e independência possível.

**E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)**

**Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR**



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

- O terapeuta ocupacional utiliza como recurso de trabalho as atividades, desde as mais simples, como escovar os dentes ou levar alimentos à boca, às mais complexas, como gerenciar um lar. Promovendo, prevenindo, desenvolvendo, tratando e recuperando indivíduos ou grupos de pessoas que apresentam qualquer alteração na realização de atividades de autocuidado ou interação social, melhorando o desempenho funcional e reduzindo desvantagens.

#### **Trabalho Social Essencial ao Serviço:**

Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

#### **Aquisições dos Usuários:**

##### Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

##### Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

##### Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o N° 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei N° 161/98 de 09/10/98 – CNPJ N° 02.730.993/0001-82

### **Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução N° 4951/11 – de 11/11/2011.

#### **Condições e formas de acesso**

##### Condições:

Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

##### Formas:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### **Articulação em Rede:**

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

#### **Impacto Social Esperado**

Contribuir para:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

#### **Forma de Participação dos Usuários**

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Autogestão, Autodefensoria e família;

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

- Reuniões com família e cuidadores da Pessoa com Deficiência, visando: Detectar conflitos e dificuldades familiares; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade; Criar um espaço de discussão que vise o fortalecimento da cidadania dos usuários e o seu protagonismo.

- Palestras;
- Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- Conferências Municipais de Assistência Social;
- Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Momentos de convívio e lazer com as famílias.
- Semana da família na escola

#### **- Projeto de Prevenção às Deficiências**

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, 10% da população possui algum tipo de deficiência. Estima-se que no Brasil existam 16 milhões de pessoas com deficiência.

Segundo a Organização das Nações Unidas, prevenção é um conjunto de ações destinadas a impedir a ocorrência de limitações físicas, intelectuais, psíquicas, sensoriais ou evitar que os impedimentos causem deficiência ou limitação funcional permanente.

Considerando-se que 70% dos casos de deficiência podem ser evitados, devemos conscientizar a sociedade sobre algumas medidas e cuidados que devem ser tomados antes e durante a gravidez, na hora do parto e após o nascimento.

Prevenir é uma necessidade urgente e pressupõe o conhecimento das causas da deficiência ou situações de risco capazes de gerar mais crianças deficientes.

As ações preventivas devem ser fundamentadas no investimento em Saúde, Alimentação, Habitação, Trabalho e Lazer, como princípios básicos de exercícios de cidadania. Requer ações de vários tipos, tais como: educação em nutrição, atenção primária de saúde, atenção pré-natal e pós-natal, campanhas de vacinação e programas de prevenção de acidentes em locais de trabalho.

Acreditamos que a ação educativa é uma estratégia simples e que pode ser aplicada a todos os segmentos da sociedade, atreves da informação, orientação ou campanhas das necessidades e cuidados prioritários com a própria saúde e a população em geral, diminuindo ou evitando as deficiências.

#### **OBJETIVO**

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

Propiciar ações de conscientização junto aos diferentes segmentos sociais, visando o desenvolvimento de uma ampla cultura de prevenção de deficiência, atuando nas ruas, nas escolas, unidades de saúde e empresas, promovendo uma grande parceria.

#### **POPULAÇÃO ALVO**

Profissionais e agentes de saúde; professores, gestantes.

#### **DESENVOLVIMENTO**

- Ministrar palestras nas diversos segmentos do município: Escolas, Curso de Noivos, Clube de Mães, Pastoral da Criança, equipe das Unidades Básicas de Saúde;
- Trabalhar em parceria com a Unidade Básicas de Saúde, fornecendo orientação e apoio técnico para a Prevenção de deficiência;
- Divulgar como podemos prevenir deficiência na imprensa escrita;
- Confeção de cartazes, faixas, folders para auxiliar na divulgação e nas palestras;
- Promover seminário a nível municipal sobre "Saúde e Prevenção de Deficiências"

#### **- Programa de Autogestão, Autodefensoria e Família**

No Movimento Apaeano, o Núcleo de Autogestão, Autodefensoria e Família tem a meta de valorizar a pessoa com deficiência intelectual e sua família. Conhecendo suas necessidades, dificuldades e aspirações, constrói estratégias para incentivar o exercício da sua autonomia e independência, contando com a participação e o apoio de sua família.

Trata-se, portanto, de uma área que valoriza e capacita a pessoa com deficiência intelectual e sua família, dando-lhes voz e incentivando sua participação ativa no movimento com o intuito de orientá-los e capacitá-los para se tornarem protagonistas de seus direitos e deveres.

O objetivo é o fortalecimento da pessoa com deficiência intelectual dando-lhes oportunidades de inclusão na família, na escola, no mundo do trabalho e na sociedade e promover cada vez mais sua efetiva participação nos rumos do Movimento Apaeano.

#### ***AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS***

Conforme a Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011, as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos compõem o conjunto das ofertas e

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

atenções da política pública de assistência social articulado à rede socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário.

As ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos devem se voltar prioritariamente para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.

Na APAE, a principal linha de ação é promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

A entidade desenvolverá ações de Defesa e garantia de Direitos durante ano de 2023. Estas ações visam a garantia e pleno acesso aos Direitos no conjunto das provisões socioassistenciais, em parceria com o sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e outros. O atendimento será ofertado a todos os usuários e suas famílias de acordo com as demandas apresentadas.

Ainda na perspectiva da garantia de direitos, será trabalhado com os usuários a autodefensoria, que consiste em estimular o usuário a viver plenamente a cidadania, estimulando a sua autonomia, participação e protagonismo.

No campo do direito das pessoas com deficiência, além de garantir os já existentes, é importante buscar a implementação de novos direitos. Neste contexto, em 2023 a APAE irá estimular a participação de representantes da entidade em espaços de discussão e controle social do município, em especial nos que dizem respeito às pessoas com deficiência, como conselhos, fóruns e outros.

***OBS: O Plano de Ação vem sendo elaborado/atualizado de acordo com as atividades desenvolvidas ano a ano, com alterações conforme a necessidade.***

#### **B) ÁREA: EDUCAÇÃO**

**ESCOLA “APOEMA”- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o N° 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei N° 161/98 de 09/10/98 – CNPJ N° 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução N° 4951/11 – de 11/11/2011.

#### **OBJETIVOS**

- I. Desenvolver com os alunos a consciência de seus deveres e direitos, tornando-os agentes transformadores para atuação numa sociedade democrática;
- II. Envolver o aluno no processo ensino-aprendizagem, como agente no processo de construção e condução do saber;
- III. Desenvolver com o aluno o conceito de pessoa como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber-se, num projeto de transformação social e que, consciente de sua situação histórica, age e interage de forma crítica, sendo capaz de ser solidário, fraterno, de amar e ser amado, e reconhecendo para seus semelhantes igualdades de direitos, deveres e oportunidades;
- IV. Tornar o aluno membro da sociedade onde ele exercite os valores de liberdade, justiça e dignidade, contribuindo para que a sociedade conceba a participação como alicerce da prática democrática, igualitária, sem discriminação de raça, cor, sexo, estigmas, ideologia, credo religioso e outras situações de discriminação;
- V. Preparar o aluno para o desafio do trabalho a fim de exercer suas atividades num processo histórico e de participação comunitária;
- VI. Proporcionar ao aluno exemplos de vida comunitária e fraterna por meio de vivência e ações de toda a comunidade educativa;
- VII. Proporcionar ao aluno uma formação integral, como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre
- VIII. Prever e prover Projeto Político Pedagógico, de forma a contemplar os princípios da educação inclusiva, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso de todos os alunos.

#### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Escola “APOEMA”- Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial atende 21 alunos com deficiência intelectual e múltipla.

A Escola oferece atendimento nos seguintes Programas/etapas:

##### **Educação Infantil:**

- *Estimulação Precoce: para crianças de 0 a 03 anos 11 meses e 29 dias*

Propõe um trabalho de caráter preventivo, no qual são adotadas técnicas e procedimentos de intervenção e estimulação aplicados por equipe interdisciplinar (neurológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, psicológica, pedagógica e social) com a participação efetiva da família, proporcionando condições para que a criança se aproxime,

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

gradativamente, dos padrões de desenvolvimento esperados para sua idade e possa alcançar as etapas evolutivas subseqüentes.

#### **- Pré Escola: para crianças de 04 e 05 anos 11 meses e 29 dias:**

Este programa se destina à oferta de atendimento à criança, com diagnóstico de deficiência intelectual ou múltipla, situada na faixa etária de 04 à 06 anos. Visa dar continuidade ao processo educacional iniciado no programa de Estimulação Essencial, estimulando áreas que necessitem de reforço e ampliando as aquisições da criança nos aspectos motor, sensorio-perceptivo, cognitivo, da linguagem, emocional e social. Enfatiza a formação de hábitos adequados e o desenvolvimento de habilidades e atitudes de relacionamento em grupo e de competência social que possibilite o alcance de maturidade suficiente para as situações referentes à educação formal e sistemática, entre as quais se inclui a apropriação de conteúdos acadêmicos

#### **Ensino Fundamental para alunos de 6 anos a 15 anos:**

Este programa se destina a proporcionar atendimento aos alunos com diagnóstico de deficiência intelectual ou múltipla, objetiva dar continuidade ao processo educacional abordando as áreas de desenvolvimento mencionadas anteriormente e, incluindo atividades relacionadas ao aspecto acadêmico (áreas de conhecimento), proposto para o Ensino de Nove anos.

#### **Educação de Jovens e Adultos – Fase I para alunos a partir de 15 anos:**

Atende a alunos com deficiência intelectual ou múltipla deficiência. As propostas para ações pedagógicas desenvolvidas para o EJA- Fase I, é a dialógica, reflexiva, crítica, voltada para as questões sociais, culturais, políticas, dentre outras, compreendendo que o aluno como sujeito que participa e interfere na construção histórica da sociedade em que vive.

São trabalhados com os conteúdos das áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Estudo da Sociedade e Natureza), e Cursos livres: Panificação, Higiene e Beleza, Artesanato.

A área Educacional abrange os serviços/ programas:

- Educação Física
- Artes

#### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Objetivo Geral:** A Educação Física e o esporte na Instituição visam desenvolver competências cognitiva, cultural e social suficientes para garantir uma vida de qualidade às pessoas com deficiência como para quaisquer outras pessoas, tendo como ênfase a descoberta do corpo e de suas possibilidades.

#### **Objetivos Específicos:**

- possibilitar ao educando a busca do conhecimento cultural e tomada de consciência do próprio corpo;

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

- promover através das atividades recreativas o desenvolvimento físico, emocional, mental e social do aluno;
- criar o hábito de práticas recreativas para o aproveitamento das horas de lazer;
- desenvolver as qualidades físicas: força, resistência, equilíbrio, agilidade e ritmo respeitando os limites de cada um.

#### **Desenvolvimento:**

As aulas de Educação Física são ministradas com todos os alunos desde a Educação Infantil (4 a 5 anos), Ensino Fundamental (séries iniciais), Educação de Jovens e Adultos nos turnos matutino e vespertino com professor habilitado.

#### **ARTE**

(Artes Plásticas, Cênicas, Música e Dança)

**Objetivo Geral:** O setor de Artes visa proporcionar ao aluno o autoconhecimento e a identificação com o mundo através da arte, estimular o pensamento criativo e a busca de diferentes soluções para o mesmo desafio. Promover a inclusão social por meio de manifestações artísticas; propiciar o desenvolvimento global do aluno, de suas habilidades e competências.

**Objetivos Específicos:** Preparar o aluno para apresentações artísticas. Buscar a desinibição do aluno, por meio de apresentações em eventos promovidos pela Escola da APAE de Centenário do Sul. Realizar eventos culturais, a fim de apresentar números artísticos realizados pelos alunos.

#### **Desenvolvimento:**

As aulas de Arte são ministradas com todos os alunos da Educação Infantil (Estimulação Essencial), Ensino Fundamental (séries iniciais), Educação de Jovens e Adultos nos turnos matutino e vespertino com professor habilitado.

Durante as aulas Arte Plástica são utilizadas técnicas diversificadas, pinturas, modelagem, montagens, mosaicos, confecção de murais. Serão estimulados o desenho livre e a descoberta do estilo próprio de cada aluno.

Nas aulas de Arte Cênicas, dança e música o aluno expressa através de seus sentimentos, as linguagens artísticas, apresentando sua performance, movimentos, tendo em vista suas potencialidades e o fazer artístico.

A Arte permite trabalhar as diferenças de estilo, produtividade, talentos, gostos de forma flexível, mostrando que há espaços para as diferenças e valorizando a expressão individual e a forma de perceber o mundo de cada aluno.

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

#### **PLANO DE AÇÃO DA ESCOLA – 2023**

##### **Eixo I: Trabalho Pedagógico**

<b>Etapas</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Responsável</b>
Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover o direito a brincar como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil.</li><li>- Desenvolver autonomia do aluno para que seja cada vez mais independente.</li><li>- Organizar o trabalho da estimulação essencial por cronograma a fim de efetivar o bom desenvolvimento do aluno;</li><li>- Que as famílias possam ter uma participação ativa no processo educacional do filho.</li><li>- Desenvolver um trabalho de parcerias com as CEMEI.</li></ul>	Realização em curto e médio prazo;	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar aos alunos novas possibilidades de apreender, partindo de atividades concretas, passeios e brincadeiras ao ar livre.</li><li>- Motivar, orientar os pais e demais familiares como principais agentes da estimulação nas atividades desenvolvidas junto à criança particularmente no ambiente escolar.</li><li>- Promover encontros com os pais para trocas de experiência.</li><li>- Realizar estudos de caso diante das especificidades de cada aluno.</li><li>- Realizar encontros por meio de um projeto “Mães</li></ul>	Durante o 1º e 2º semestre.	Equipe pedagógica, equipe técnica e professores.

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

	<p>- Parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para campanhas e projetos de Prevenção de Deficiências juntamente com as famílias.</p>		<p>Especiais na Escola” .</p> <p>- Realizar reuniões e discutir sobre as síndromes, deficiências e suas causas.</p> <p>- Promover juntos aos monitores e equipe das creches estudo de caso de alunos que frequentam a Escola Especial e o CEMEI.</p> <p>- Reunir Equipe Técnica e Pedagógica da Escola e Secretarias para a discussão dos programas.</p> <p>Organizar um Cronograma de Encontros para efetivação das ações.</p>		
Ensino Fundamental	<p>- Desenvolver a cognição, capacidade de aprender, tendo como meios básicos plenos domínio da</p>	Curto e médio prazo	<p>- Organizar e prever medidas de ajustes de temporalidade, adaptação de conteúdos, metodologias e avaliação.</p>	Durante o 1º e 2º semestre	<p>- Direção e Equipe pedagógica.</p> <p>- Equipe Pedagógica e Professores.</p>

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

<p>leitura, da escrita e do calculo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir a igualdade de condições à todos, desenvolver sentimentos de respeito a diversidade e de repudio a todas as formas de discriminação.</li><li>- Respeitar a diversidade étnica, de gênero e de orientação sexual, de credo, de ideologia e de condições socioeconômicas.</li><li>- Oportunizar espaço facilitador para a aprendizagem, levando em conta a especificidade do aluno;</li><li>- Orientar a família da importância de acompanhamento da vida escolar do filho;</li><li>- Incentivar o aluno a ter o desejo de dar continuidade no</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dar ênfase na estimulação nas áreas do desenvolvimento.</li><li>- Criar metodologias específicas para o bom desenvolvimento proposto.</li><li>- Organização dos ensalamentos a partir da equivalência do aluno;</li><li>- Promover reuniões com pais a fim de otimizar sua participação e contribuição no contexto escolar ;</li><li>- Acolher e respeitar a vivência de mundo que o aluno trás consigo, oportunizando novas culturas melhorando seu aprendizado.</li><li>- Organizar grupos de Estudo para conhecimento dos métodos.</li></ul>		
--	---	--	--

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

	<p>aprendizado já adquirido.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer a realidade de cada aluno, respeitando sua diversidade cultural.</li> <li>- Planejamento de atividades pedagógicas visando a alfabetização</li> <li>- Criar grupos de Estudo de Equipe Técnica e Pedagógica.</li> <li>- Oportunizar Projetos de Leitura</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar reuniões mensais com Equipe Técnica e Pedagógica para estudo de Casos.</li> <li>- Desenvolver o trabalho de Leitura, Oralidade, por meio de apresentações, feiras e passeios.</li> </ul>		
Educação de Jovens e Adultos- EJA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento de ações pedagógicas visando a alfabetização.</li> <li>- Realizar projetos de leitura e informática.</li> <li>- Induzir os alunos numa dinâmica de trabalho motivacional e atrativo;</li> <li>- Conscientizar as famílias quanto a importância do</li> </ul>	Curto e médio prazo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar ambientes criativos com métodos apropriados para o EJA.</li> <li>- Desenvolver atividades de leitura e conhecimentos básicos de Informática.</li> <li>- Desenvolver trabalho de forma dinamizada e inovadora com uso de vários recursos,</li> </ul>	Durante o 1º e 2º Semestre	Direção, Equipe pedagógica, Docentes

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

	acompanhamento escolar do filho, bem como, incentivá-lo na frequência escolar;		principalmente das TIC's ( Tecnologia de Informação e Comunicação); - Conhecer os casos específicos de faltas para dialogar com a família sobre a importância de participação na vida escolar do filho, principalmente na frequência escolar. - Promover encontros com as famílias para incluí-los na dinâmica educacional;		
Educação Profissional – E.P.	- Promover espaço de formação e qualificação aos alunos; - Proporcionar aos alunos atividades de qualidade de vida, independência e autonomia; - Promover formação e	Curto e médio prazo	- Viabilizar através de contato com empresas de qualificação profissional e formação aos nossos alunos (Senar); - Realizar formação aos professores e demais funcionários que		Equipe pedagógica, equipe técnica e professores.

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

	capacitação especifica ao Professor;		atuam na formação profissional do aluno;		
--	--	--	---	--	--

#### Eixo II: Recursos Humanos

Etapas	Objetivos	Metas	Ações	Cronograma	Responsável
Educação Infantil - EI	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização do tempo para grupos de estudos de caso.</li> <li>- Realização de formação.</li> <li>- Participar da criação readequação de documentos pedagógicos.</li> </ul>	Realização em médio prazo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vincular a hora atividade dos profissionais de cada programa para que possa haver um encontro entre os mesmos para discussão necessária.</li> <li>- Utilizar o tempo do final de expediente (20'), para estudar, criar ou readequar documentos pedagógicos.</li> <li>- Organizar o tempo onde a equipe pedagógica e a equipe técnica possa se unir para realizar os estudos necessários.</li> </ul>	Execução no 1º e 2º Semestre	Equipe pedagógica e equipe técnica.

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

Ensino Fundamental – E.F.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Proporcionar aos professores formação continuada;</li><li>- Grupos de Estudos para métodos de alfabetização.</li></ul>	Médio prazo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participação em cursos de formação;</li><li>- Trocas de experiências</li><li>- Organizar um cronograma para a realização do grupo de estudo.</li></ul>	Durante o 1º e 2º Semestre	Direção, Equipe pedagógica, Docentes
Educação de Jovens e Adultos- EJA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover espaço de formação e capacitação para o docente;</li></ul>	Médio prazo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar formação e participação em cursos, oportunizar trocas de experiências com outros professores;</li><li>- Viabilizar matérias do programa para estudos nas Horas Atividades;</li></ul>	Durante o 1º e 2º Semestre	Direção, Equipe pedagógica, Docentes

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

#### Eixo III: Gestão de ambiente físico, de materiais entre outros:

Etapas	Objetivos	Metas	Ações	Cronograma	Responsável
Educação Infantil - EI	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar e adequar o espaço físico escolar.</li> <li>- Adquirir materiais diversificados (escolar, higiene, brinquedos).</li> <li>- Assegurar a integridade física dos alunos e funcionários.</li> </ul>	Realização em curto e médio prazo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Buscar recursos financeiros por meio de projetos.</li> <li>- Finalizar as construções e adequações da escola (fossa, muro, pátio).</li> <li>- Adquirir brinquedos pedagógicos, parque de diversões, materiais de higiene e materiais esportivos.</li> <li>- Disponibilização de recursos audiovisuais e wi-fi.</li> </ul>	São ações para serem realizadas durante todo o ano letivo.	Gestor e Comunidade Escolar.
Ensino Fundamental – E.F.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar e adequar o espaço físico escolar;</li> <li>- Viabilizar materiais e equipamentos para o bom andamento pedagógico;</li> </ul>	Médio e longo prazo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar os espaços físicos para realizar atividades físicas e educativas, bem como aquisição de equipamentos como parque, brinquedos;</li> </ul>	1º e 2º semestre	Gestão Escolar

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o N° 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei N° 161/98 de 09/10/98 – CNPJ N° 02.730.993/0001-82

### Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução N° 4951/11 – de 11/11/2011.

Educação de Jovens e Adultos- EJA	- Melhorar espaço físico escolar, adquirir equipamentos, materiais de consumo e jogos pedagógicos		- Buscar recursos financeiros através de projetos e outras fontes financeiras;	Médio e longo prazo	Gestão Escolar
-----------------------------------	---	--	--	---------------------	----------------

### C) ÁREA: SAÚDE

#### OBJETIVOS

- I. Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da escola.
- II. Introduzir e orientar os profissionais da escola e a família sobre a aquisição de hábitos de higiene em todas as situações (pessoal, local de trabalho, família e comunidade).
- III. Avaliar e atender o educando, individualmente ou em grupo.
- IV. Contribuir com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de planos de atividades a serem desenvolvidas na escola e com a família.
- V. Encaminhar aos serviços adequados os educandos cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição.
- VI. Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos alunos de forma individualizada ou grupal.
- VII. Desenvolver projetos e ações que visem à prevenção e manutenção da saúde.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A área da Saúde abrange os serviços, programas:

- Psicologia
- Fisioterapia
- Terapia Ocupacional
- Fonoaudiologia
- Serviço Social
- Neurologia

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

#### **- PSICOLOGIA**

##### **Identificação**

Os atendimentos de Psicologia visam promover o bem-estar da pessoa com deficiência e de todos os envolvidos no tratamento da mesma.

Faz anamnese, triagem, avaliações, encaminhamentos, relatórios. Realiza atendimento e orientação à família e/ou responsáveis pelos setores. Atendimento individual e em grupo de acordo com a necessidade. Orientação às professoras e equipe pedagógica. Reavaliação dos alunos para encaminhamento à escola regular.

##### **Público Alvo:**

Alunos da APAE, seus familiares e funcionários.

##### **Capacidade de atendimento**

64 atendimentos/mês

##### **Recursos Humanos envolvidos**

Psicóloga, Professores, Assistente Social, Equipe Administrativa

#### **- FISIOTERAPIA**

##### **Identificação**

Os atendimentos de Fisioterapia visam prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema músculo-esquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções, a fim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.

Faz avaliações de pacientes que foram encaminhados para triagem na APAE. Realiza atendimentos individuais e em grupo, de acordo com o grau de deficiência do paciente. Orienta a funcionários e familiares.

##### **Público Alvo:**

Pessoas com deficiência neurológica, ortopédica e reumatológica e com atraso no desenvolvimento motor.

##### **Capacidade de atendimento**

64 atendimentos/mês

##### **Recursos Humanos envolvidos**

Fisioterapeuta, Professores, Equipe Administrativa, Assistente Social.

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o N° 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei N° 161/98 de 09/10/98 – CNPJ N° 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução N° 4951/11 – de 11/11/2011.

#### **- TERAPIA OCUPACIONAL**

##### **Identificação**

Na maioria é paciente com disfunção ocupacional em suas atividades de vida diária e vida prática, que irão obter ganhos através da terapia ocupacional. Sendo que a disfunção ocupacional ocorre quando não se consegue realizar de maneira satisfatória as atividades de trabalho, lazer e autocuidado.

A Terapia Ocupacional procura favorecer ao paciente o máximo de qualidade de vida possível, fazendo com que ele perceba sua capacidade de realizar desde as tarefas mais simples até as mais complexas, explorando o ambiente que vive e participa. Objetiva: habilitar, reabilitar e integrar o indivíduo como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando a independência, qualidade de vida e integridade.

Realiza triagem e avaliação. Faz atendimentos em grupo e individual. Orienta à família e aos profissionais da entidade. Faz adaptações para melhor realização e treino das AVDs e AVPs dos alunos.

##### **Público Alvo:**

Pessoa com deficiência e seus familiares.

##### **Capacidade de atendimento**

64 atendimentos/mês

##### **Recursos Humanos envolvidos**

Terapeuta Ocupacional, Professores, Supervisão Pedagógica, Direção, Assistente Social.

#### **- FONOAUDIOLOGIA**

##### **Identificação**

O setor de fonoaudiologia desenvolve trabalhos ligados à fala, a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz, audição e motricidade oral. Avalia individualmente o aluno a fim de conhecer melhor suas dificuldades e estabelecer o trabalho a ser desenvolvido.

A Fonoaudiologia visa: prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita; aquisição, compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial.

Atende individualmente e também em grupo. Orienta à família a fim de informá-las sobre o trabalho a ser desenvolvido com o seu filho, destacando a importância da parceria com a mesma para se obter resultados satisfatórios.

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

Reúne-se com os profissionais de outros setores para estabelecer projetos e trabalhos a serem desenvolvidos com o aluno atendido no setor. Orienta à escola sobre o trabalho a ser desenvolvido e a importância da parceria. Orienta às professoras da APAE conforme as necessidades e solicitações apresentadas. Realiza atendimento domiciliar, conforme as limitações apresentadas pela criança ou adulto. Faz triagens de acordo com os encaminhamentos recebidos retornando à família, à escola a necessidade de atendimento ou não no setor.

#### **Público Alvo:**

Pessoas com deficiência e seus familiares.

#### **Capacidade de atendimento**

64 atendimentos/mês

#### **Recursos Humanos envolvidos**

Fonoaudiólogas, Professores, Assistente Social, Psicóloga, Supervisão Pedagógica, Equipe Administrativa.

### **- SERVIÇO SOCIAL**

#### **Identificação**

O setor de Serviço Social oferece atendimento aos alunos e suas famílias, analisando o aluno em todo o seu processo de vida, levando em consideração o meio em que vive e a sociedade na qual esta inserida. Busca envolver a família do usuário com deficiência em seu processo educacional, além de dar apoio e suporte as situações /problemas enfrentados pela mesma.

Realiza visitas domiciliares para contato com as famílias, referentes ao desenvolvimento do aluno na escola, encaminhamentos gerais, orientações, constatações, etc. com a elaboração de relatórios; encaminhamentos e elaboração de processos para requerimento de BPC /LOAS, junto ao INSS; contatos diversos com a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social do Município para encaminhamentos médicos e odontológicos da Escola; agendamento e acompanhamento em consultas com o médico neurologista; elaboração de Projetos que visam a aquisição de recursos financeiros voltados à melhoria do atendimento prestado pela Instituição; reuniões com os pais.

#### **Público Alvo:**

Pessoas com deficiência e seus familiares, comunidade escolar.

#### **Capacidade de atendimento**

64 atendimentos/mês

#### **Recursos Humanos envolvidos**

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola “APOEMA” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

Psicóloga, Neurologista, Coordenadora Pedagógica, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Equipe Administrativa.

#### **- NEUROLOGIA**

##### **Identificação**

Realiza atendimento clínico a fim de objetivar a história clínica dos usuários, orientação à família e a equipe quanto aos aspectos de saúde e qualidade de vida no processo de atendimento aos educando.

Faz atendimento individual na área de neurologia, orientação aos pais e professores, prescrições de medicamentos e encaminhamentos para exames neurológicos, diagnósticos sindrômico e etiológico.

##### **Público Alvo:**

Pessoas com deficiência e seus familiares.

##### **Capacidade de atendimento**

04 atendimentos/mês

##### **Recursos Humanos envolvidos**

Equipe Multiprofissional.

#### **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A avaliação e monitoramento será realizada de forma contínua, sendo utilizada para identificar se a execução ocorre conforme planejamento. A avaliação será desempenhada pela equipe técnica da Instituição.

Isto servirá como subsídio, para que sua construção e implementação estejam pautadas em dados concretos sobre a realidade local e seus destinatários, inclusive com a dimensão adequada às necessidades e interesses do público alvo.

O sistema de monitoramento e avaliação irá mensurar se os objetivos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas.

O monitoramento permitirá a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões.

Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados:

E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)

Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

### **Escola "APOEMA" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

- O número total de usuários e famílias beneficiadas nos serviços socioassistenciais, de saúde e de educação;
- O índice de participação dos usuários e respectivas famílias nas atividades propostas;
- O grau de satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas;
- O grau de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a autonomia, independência e qualidade de vida.

Como meios de verificação, utilizaremos de lista de presença, questionários de avaliação, entrevistas e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de gestão da entidade, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O plano de trabalho ora proposto será executado pela equipe de referência da área da assistência social, saúde e educação, que terá atuação interdisciplinar, considerando os benefícios do atendimento integral à pessoa com deficiência.

Ressaltamos que os profissionais são a tecnologia dos serviços ofertados, portanto a prioridade da entidade para o ano de 2023 será a manutenção de equipe técnica especializada, no desenvolvimento dos serviços propostos.

No cumprimento da missão de prestação de serviços e de defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, a entidade buscará a interface das políticas de educação, saúde e assistência social, considerando a importância da integralidade do atendimento.

Cafeara-PR 13 de abril de 2023.

  
**Onofra Ferreira Fogaça**

**Presidenta APAE**

*Onofra Ferreira Fogaça*

CPF: 162.899.188-77

RG: 25.953.664-6

PRESIDENTA

  
**Márcia Aparecida Pissolotto Tolo**

**Diretora Escola "APOEMA"**

*Márcia Aparecida Pissolotto Tolo*

RG. 6.478.399-8 - PR - CPF 925.014.359-15

Nominação Ata 01/2012

Diretora

**E-mail: [apae\\_cafeara@hotmail.com](mailto:apae_cafeara@hotmail.com)**

**Rua Silvio Piccinini, 210 – Fone (43) 3625-1230 – CEP: 86.640-000 – CAFEARA - PR**